

PORTARIA N° 128, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais n° 807 de 02 de janeiro de 2012 e n° 808, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora **ROSANA CAMARA**, mat. n° 496, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Padrão EF02, com carga horária semanal de 40 horas, para exercer suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 04 de maio de 2020.

Presidente Lucena, 04 de maio de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino